



CESP

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL**



Rua Almirante Barroso N.º 3 1049-023 Lisboa – Tel. 2133583330 e Fax: 213583339, cesplisboa@mail.telepac.pt

Nota à Imprensa

Atentado aos direitos e liberdade sindical!

Dirigente sindical do CESP trabalhadora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa perseguida pelo exercício dos seus direitos

ACÇÃO DE PROTESTO E SOLIDARIEDADE - 18 MAIO 2009, ENTRE AS 12 E AS 14 HORAS - FRENTE À STª CASA DA MISERICÓRDIA

O CESP vai realizar no dia 18 de Maio, entre as 12 e as 14 horas, frente à sede da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (Largo Trindade Coelho ou do Cauteleiro), uma Acção de Protesto e Solidariedade com a sua dirigente sindical Catarina Fachadas a quem foi aplicada uma pena de 30 dias de suspensão sem retribuição após processo disciplinar persecutório, injusto e baseado em factos falsos, motivado apenas pelo exercício pela dirigente dos seus direitos e da sua actividade sindical.

Desde 2005 que a Directora do CAOT (Centro de Acolhimento e Observação Temporário Casa dos Plátanos) Santa Joana da SCML persegue a então delegada sindical do CESP

A dirigente do CESP Catarina Fachadas, é trabalhadora da SCML há 11 anos. Desde 2005, quando foi eleita delegada sindical do CESP e iniciou o desenvolvimento de acções em defesa dos direitos das trabalhadoras do seu local de trabalho, que a Directora do CAOT de Santa Joana (que até então sempre fez boas avaliações do seu trabalho) lhe move uma cerrada perseguição e, a partir desta altura, o clima no CAOT, passou a ser de medo, insegurança, desconfiança, e ser bom profissional deixou de ser o aspecto mais importante aos olhos da chefia. A então delegada sindical passou a ser assediada para aceitar ser transferida para outros locais de trabalho, tendo lhe sido dito de forma directa que seria transferida com ou sem o seu consentimento.

Em Novembro de 2008 a delegada sindical foi eleita dirigente do CESP e as pressões agudizam-se e os ataques intensificam-se

Nesta perseguição à agora dirigente sindical têm sido usados todos os meios e em Fevereiro de 2009, a dirigente sindical recebe uma nota de culpa de um processo disciplinar baseado em informações falsas, referindo-se a supostos acontecimentos ocorridos em 2008, mas apenas foi solicitada a instauração do processo em 2009, após a eleição para dirigente sindical ... Os factos falsos, pretensamente invocados para a acusação, já prescreveram, mas ainda assim, foi feita a resposta à nota de culpa, em tempo útil, demonstrando a falsidade e prescrição e defendendo a honra e a dignidade da dirigente, arrolando testemunhas a desmentir as alegações presentes no processo.

35 anos pós 25 de Abril ainda se vivem situações de tamanha injustiça e ilegalidade na SCML

A resposta à nota de culpa não foi aceite...as testemunhas não foram ouvidas...e os Recursos Humanos quando confrontados com estas questões, informalmente, dizem que a dirigente e o CESP têm razão, mas que esta “senhora directora tem ...” ... “a solução é transferir a dirigente para outro serviço” ... No final de Março a dirigente foi suspensa das suas funções, sendo alegado que “... a sua presença no serviço se demonstrava inconveniente para averiguações de factos...”

O CESP fez uma acção de rua no passado dia 23 de Abril à porta do local de trabalho da dirigente e à porta da Sede da SCML com a distribuição de um comunicado e denúncia pública do caso. **No dia seguinte a dirigente recebeu a conclusão do processo disciplinar** com uma sanção de um mês de suspensão sem retribuição e com perda de antiguidade, tendo ainda a indicação para não voltar a trabalhar com crianças.

O CESP vai contestar a decisão juridicamente e vai continuar a denunciar esta perseguição e este ataque às liberdades e garantias dos sindicatos e seus dirigentes.

Denunciamos esta perseguição a uma dirigente sindical, a prepotência, a irresponsabilidade e o compadrio que prevalecem nas relações de trabalho neste serviço da SCML.

O Provedor e a Mesa da SCML têm altas responsabilidades nestes abusos e na manutenção destes compadrios e comportamentos!

Exige-se:

- **A anulação imediata da sanção aplicada à trabalhadora e dirigente sindical e o regresso ao seu local de trabalho, bem como a reposição do respeito pelos direitos e dignidade dos trabalhadores por parte da hierarquia do CAOT Santa Joana/SCML!**
- **Que o Ministro do Trabalho ordene um inquérito a tanto prepotência e ilegalidade numa instituição de si dependente.**
- **Que a liberdade sindical e os direitos consagrados na Constituição e na Lei sejam respeitados em todos os locais de trabalho e termine a perseguição a dirigentes e delegados sindicais.**

Lisboa, 15 de Maio de 2009

A Direcção Nacional do CESP

Contacto: Dirigente Ana Pires – 967877079
